



PARECER CECE

PARECER CECE

Processo 221.00071/2021-96

Designação 0278448

O Projeto de Lei do Legislativo 194, de autoria da Vereadora Bruna Rodrigues, trata sobre a alteração no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre a nomenclatura da semana de conscientização à homofobia **para Semana Municipal de Conscientização e Combate à LGBTFobia**.

A autora traz a cidade de Porto Alegre como referência nacional da criação de políticas públicas para o enfrentamento à LGBTFobia, consolidando-se a partir da década de 90, com a concretização no Calendário do município em 2005 com a criação da semana municipal de conscientização e combate à homofobia.

Também, a vereadora apresenta a subnotificação dos casos de violência contra a população LGBTQIA+ e a ausência de dados, sendo esses, fatores que corroboram contra a política de prevenção à violência e combate às opressões. Apontando que a invisibilização da população LGBTQIA+ é também um desses fatores.

Em especial, a autora pontua que o Brasil segue na liderança do ranking mundial de assassinatos de pessoas “trans”, lugar que ocupa desde 2008, sendo que no último bimestre de 2020 foram registrados 175 casos de violência contra pessoas transsexuais, em dossiê produzido pela ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transsexuais).

Portanto, a mudança na efeméride da semana municipal de conscientização e combate à homofobia por semana municipal de conscientização e combate à LGBTFobia é uma iniciativa para mostrar a pluralidade, diversidade e também fortalecer a luta da população LGBTQIA+.

É o breve parecer.

A violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil é estrondosa, e todas as iniciativas que busquem não somente o combate à violência e às opressões, mas também a valorização e respeito dessa comunidade, são meritórias. A diversidade presente na sigla - que representa gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, população “Queer” e outras identificações de gênero e sexualidade - não mostra-se mais contemplada apenas pela denominação de homossexualidade. Portanto, a mudança da efeméride da semana municipal de conscientização e combate à homofobia, por semana municipal de conscientização e combate à LGBTFobia, torna-se um importante avanço.

Pensando na valorização e na visibilidade de todas, todos e todes, encaminho pela **APROVAÇÃO** do PLL 194, de autoria da Vereadora Bruna Rodrigues, que altera no Calendário de Datas Comemorativas e de

Conscientização do Município de Porto Alegre a nomenclatura da semana de conscientização à homofobia para Semana Municipal de Conscientização e Combate à LGBTfobia.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 26/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0292974** e o código CRC **DA4196A4**.

Referência: Processo nº 221.00071/2021-96

SEI nº 0292974



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 103/21 – CECE** contido no doc 0292974 (SEI nº 221.00071/2021-96 – Proc. nº 0500/21 - PLL nº 194), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 04/11/2021, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0297275** e o código CRC **03B5B72E**.